



DECRETO Nº. 3.095, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias da
Secretária Adjunta da Secretaria
Municipal de Planejamento,
Orçamento e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

D E C R E T A :

Art. 1º CONCEDER à Agente Político NELCY SILVA QUINTO, matrícula funcional nº. 26971-9/2, ocupante do cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2024/2025, para gozo no período de 18 de agosto de 2025 a 16 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 18 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 20 de agosto de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua